Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 202400017000084

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 1/2024

Introdução

Este parecer trata da revisão das exigências solicitadas por notificação (doc 4874/2023) que não foi aprovada pela gerência.

Parecer

Em relação ao item 01 da notificação é verificado em justificativa que não haverá necessidade de fazer a limpeza do barramento, documento foi solicitado erroneamente pelo sistema IPE, desta forma não haverá necessidade de solicitar o documento.

Em relação ao auto de infração, este não havia sido solicitado anteriormente.

O item 03 trata do pedido de ART em relação à declaração de responsabilidade técnica geral pela operação do empreendimento com art, é constatado que apesar de não estar acompanhando a declaração a art está devidamente apresentada na parte destinada a apresentação das anotações de responsabilidade técnica.

Assim como no item 04, visto que não haverá necessidade de fazer a limpeza do barramento, o documento foi solicitado erroneamente pelo sistema IPE, desta forma não haverá necessidade de solicitar o documento.

Por fim, no item 05, o interessado apresentou uma geometria traçada no centro da área onde houveram alterações na app para a instalação do barramento. O que é solicitado.

Conclusão

Desta forma deverá ser realizada nova notificação incluindo os itens esclarecidos por este parecer.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 03/01/2024, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **55287123** e o código CRC **3033061C**.

Referência: Processo nº 202400017000084

SEI 55287123